

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (25/03/2026), 14:30hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para seguinte pauta: Lançamento dos editais da PNAB – Ciclo 02, Revisão Plano Municipal de Cultura, Conferencia Municipal de Cultura para o biênio de 2026 a 2028. O senhor presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, desejou as boas-vindas e agradeceu a participação de todos os presentes. E em seguida para a palavra para a Mara Regina aparecida Vidal, atual diretora do departamento de gestão e políticas culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, que falou sobre o lançamento dos editais da PNAB – Ciclo 02 que serão publicados a partir do dia 31 de março, iniciando com o segmento de **Audiovisual** com as categorias Média Metragem, Curta metragem, Videoclipe, Mini curta, Formação e capacitação; e **Áreas Culturais** com as categorias **Gira Cultura** (música, teatro, dança, circo, cinema, literatura, artes visuais, oficinas, intervenções e espetáculos, ações de engajamento das diversas produções culturais e artísticas com capacidade de circular nos territórios), **Ocupação** (Centro Cultural Castelo Zenker, Centro de Convenções e Biblioteca Municipal José Andere); **Artesanato** (Fomento a Economia Criativa); **Incentivo à Leitura**; **Mostras e Festivais** (Festival LBTQIA+ e Tradições). Na sequência serão publicados os editais Carnaval/PNAB e os PNAB/CULTURA VIVA com **Pontos de Cultura**, **Bolsas Mestres e Mestras**. A previsão é que a partir de 20 de julho já estejam sendo realizados o repasse dos recursos. Relacionado a editais, haverá ainda o **Edital de Premiação das Artes do Selos e Identidade Visual da Rota Gastronômica Nordestina** de Ferraz de Vasconcelos, que o valor do prêmio será pago com recursos próprios. Como previsto na pauta, a Diretora, a pedido do presidente prosseguiu informando que o **Plano Municipal de Cultura (2023-2033)** está passando pelo processo de revisão das metas alçadas (o que já foi realizado) e o que é necessário garantir considerando as novas leis, decretos, normativas divulgadas pelo Ministério da Cultura – MINC. Com intuito de garantir a participação dos agentes e instituições culturais do município está programada a realização da **Conferência Municipal de Cultura** no mês de maio e de duas pré-conferências em abril, proposta que seja uma em 08/04 (CAC ou Biblioteca) e outra em 15/04 (Estação Cidadania e Cultura) e a Conferencia Municipal no Final de maio. Foi ressaltada a necessidade de reforçar a participação e articulação dos conselheiros com os agentes culturais das áreas representadas, destacando que é fundamental o engajamento nesse processo que defini as estratégias e perspectivas de atuação da Secretaria de Cultura e Turismo para os próximos anos e consolida os avanços estão sendo realizado para que não haja retrocessos. O outro ponto de pauta apresentado pelo Presidente do Conselho, Marcelo, foi a **Eleição do Conselho**, para o próximo biênio (2026-2028), considerando que o processo de organização já deve ser iniciado. Foi mencionado que algumas áreas devem mudar de nomenclatura para ter maior abrangência e considerar a PNAB e Política Nacional Cultura Viva. O conselheiro Evandro recomendou que seja consultada a primeira ata, desta gestão, do Conselho, pois nela constam observações onde se solicitavam algumas mudanças também no regulamento. Mara exemplificou que literatura a nomenclatura deve passar a ser incentivo a leitura, e ainda deve-se ter as cadeiras para pontos e pontões de cultura, e agremiações e escolas de samba. Diante do exposto o Presidente do Conselho, irá marcar uma reunião extraordinária, que possa acontecer de forma híbrida (online e


Evandro



presencial), para encaminhar o processo eleitoral. Nada mais tendo a declarar, o presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, deu por encerrada a Reunião, afirmando que este órgão, se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com o Conselho, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Será publicada no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>, foi arquivada na pasta do Conselho de Política Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e oportunamente será disponibilizada no site da Prefeitura, na Aba do Conselho Municipal de Política Cultural.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 200/2026

INEXGIBILIDADE Nº 27/2026

CONTRATADA: EDUARDO SANTIAGO CABRAL JUNIOR VALOR R\$ 4.500,00 ASSINATURA:
08/04/2026OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA MODALIDADE DE MAMULENGO EM DIVERSOS EVENTOS
REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA, INCLUINDO O PROJETO CULTURA NO MEU BAIRRO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 201/2026

INEXGIBILIDADE Nº 28/2026

CONTRATADA: EDUARDO SANTIAGO CABRAL JUNIOR VALOR R\$ 11.200,00 ASSINATURA:
08/04/2026OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA MODALIDADE DE CIRCO EM DIVERSOS EVENTOS
REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA, INCLUINDO O PROJETO CULTURA NO MEU BAIRRO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 202/2026

INEXGIBILIDADE Nº 29/2026

CONTRATADA: JEFFERSON VIANA PEDRO VALOR R\$ 21.780,00 ASSINATURA: 08/04/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR DE LITERATURA NA MODALIDADE DE
INCENTIVO A LEITURA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº: 203/2026

INEXGIBILIDADE Nº 30/2026

CONTRATADA: HELDER VINHOLA DO NASCIMENTO VALOR R\$ 10.560,00 ASSINATURA:
08/04/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR DE MÚSICA NA MODALIDADE DE CANTO
E CORAL

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 204/2026

INEXGIBILIDADE Nº 31/2026

CONTRATADA: MARIA INES DE SOUZA COELHO MUR VALOR R\$ 3.960,00 ASSINATURA:
08/04/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA DE ARTES MANUAIS NA MODALIDADE
DE BORDADO COM LINHAS E PEDRARIAS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 205/2026

INEXGIBILIDADE Nº 32/2026

CONTRATADA: AUREA CATARINA PERES VALOR R\$ 3.960,00 ASSINATURA: 08/04/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA DE DANÇA NA MODALIDADE DE
DANÇAS BRASILEIRAS

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.



SECRETARIA DE FAVELAS*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos através de sua Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas no uso de suas atribuições que são conferidas, convoca as Organizações da Sociedade Civil organizada constituídas e em funcionamento para concorrer à Eleição do Conselho Municipal de Habitação, com cumprimento de mandato de 2026/2028 tendo em vista a Lei Municipal nº 3.641, de 17 de dezembro de 2025. TORNA PÚBLICO por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- Gestão 2026/2028.

CONVOCA:

1 - Todas as entidades não governamentais do Município de Ferraz de Vasconcelos / SP, constituídas há pelo menos 01 (um) ano no município a participarem da assembleia de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH, para a Gestão 2026-2028.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

1.1 - A Comissão terá as seguintes atribuições:

1.2 – O processo de eleição será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição das organizações sociais e a fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação de todas as organizações inscritas e cidadãos ferrazenses.

1.3 – O Departamento de Habitação situado na Rua D. João VI, nº 513 – 6º andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP, receberá cópias de documentos e o encaminhará para a Comissão Eleitoral.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

1.4 – Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, que serão conferidos no ato da inscrição e após lacrado novamente.

1.5 – A eleição dos Representantes das Organizações Sociais, Biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 27/05/2026 das 08:00 às 11:00 no Anfiteatro da Prefeitura, situada na Rua Pedro Foschini nº 200 – 1º Andar, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

1.6 – A publicação do presente Edital será publicada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através do Boletim Oficial, no dia 26/05/2026.

2.0 – Dos Requisitos:

2.1 As Organizações Sociais candidatas devem ter atuação no Município de Ferraz de Vasconcelos – SP, representando os setores da Sociedade Civil e atuando, preferencialmente, no setor de Habitação.

3.0 – Requisitos de Documentos – Cópia:

I – Estatuto registrado da organização social ou documento de constituição, comprovando a área de atuação;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – Comprovante de endereço;

IV – Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – Ofício endereçado ao Departamento de Habitação, indicando o nome do candidato que representará a organização social na eleição, assinado pelo representante legal;

VI – Documento de identificação com foto e CPF do membro indicado pela Organização Social.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

VII – Breve histórico do trabalho social na Política Urbana e Habitacional

3.1 – A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima ocasionará a inabilitação da organização social e do Cidadão.

4.0 – DA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL NO CMH

4.1 - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMH, é órgão paritário, deliberativo, fiscalizador e promotor da implantação dos programas de habitação de Interesse Social no Município de Ferraz de Vasconcelos, tem como objetivo geral orientar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

4.2 - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMH será composto por 12 (doze) integrantes, 1 a saber:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal que, direta ou indiretamente, possam contribuir para o desenvolvimento da área habitacional.

a) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

c) 02 (dois) da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas.

II – 06 (seis) representantes de Organizações não governamentais, com sede no Município ou com núcleo estabelecido no município.

Desde que estejam cumprindo o artigo 5º da lei nº 3.641/2025.

5.0 – Das Eleições

5.1 - O processo de eleição será coordenado pelos seguintes membros da Comissão Eleitoral:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

- Fatima Regina Ferreira Goulo (Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas).

- Sonia C. Muniz Guimarães (Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas).

5.2 – A Comissão Eleitoral terá os dias 08 e 11 de maio de 2026, para fazer a análise documental e publicar no dia 12 de maio de 2026, no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, através do Boletim Oficial, a listagem das organizações sociais inscritas, destacando as organizações habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente edital.

5.3 – A organização social cuja inscrição venha a ser indeferida pela Comissão Eleitoral, nos termos deste edital, terão os dias 13 e 14 de maio de 2026, caso deseje apresentar recurso fundamentado dirigido a Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

5.4 – Não será permitida entrega de documentos no período de recurso.

6.0 – Após o encerramento do prazo de inscrição e recursos, a Comissão Eleitoral convocará as organizações sociais para a plenária eleitoral através de Publicação no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, através do Boletim Oficial no dia 26 de maio de 2026.

7.0 - A eleição será aberta para os munícipes participarem da votação, mediante a apresentação dos documentos originais de RG e Comprovante de Endereço.

8.0 – O processo eleitoral será formado pelos representantes de cada organização social inscrita e indicada no ato da inscrição;

9.0 – O processo de escolha das 03 (três) organizações representativas da sociedade civil dar-se-á por meio de votação das representações;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

10 – As organizações sociais habilitadas, no dia da Assembleia da Eleição poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva organização, pelo período de até 03 minutos.

11.- Em caso de empate será considerada a organização social eleita com mais tempos de funcionamento, conforme CNPJ.

12. – As organizações sociais e cidadãos que não forem votados entre os 03 (três) primeiros classificados, permanecerão listados para compor o quadro de suplentes. De acordo com o definido na Assembleia geral do dia 27 de março de 2026, não haverá suplentes fixos por organizações sociais e em caso de vacância serão chamados para compor o Conselho as entidades do quadro de suplentes sendo que a chamada deverá respeitar a ordem do mais votado.

13 – A assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes.

14 – As células eleitorais serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral.

15 – O voto será secreto e depositado em uma urna destinada exclusivamente para este fim.

16 – As células de votação serão rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

17 – As organizações sociais serão relacionadas na célula por ordem alfabética.

18 – Serão Consideradas nulas as células:

I – Rasuradas;

II – Assinalada mais de uma vez.

19 – Encerrada a votação, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela comissão Eleitoral.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

20. Totalizando os votos, as 03 (três) organizações sociais que obtiverem o maior número de votos, serão proclamadas para compor o conselho do biênio de 2026/2028.

21 – A Proclamação do resultado final se dará na própria Assembleia, após a contagem dos votos, o qual será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através do boletim Oficial no dia 09 de junho de 2026.

22 – Os conselheiros titulares e suplentes eleitos, serão nomeados pela Excelentíssima Prefeita Municipal por meio de Portaria.

23 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

24 – A solenidade de Posse será no dia 17 de junho de 2026, às 10:00 (a confirmar, pois é mediante a disponibilidade de agenda no Anfiteatro do Paço Municipal).

26 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cronograma

Publicação de Edital	<u>14/04/2026</u>
Inscrição	<u>15/04 a 07/05/2026 das 9:00 às 16:00</u> <u>horas (dias úteis)</u>
Análise dos documentos:	<u>08 e 11/05/2026</u>
Publicação dos resultados das análises:	<u>12/05/2026</u>
Período de apresentação de recursos:	<u>13 e 14/05/2026</u>
Análise dos recursos:	<u>18/05/2026</u>

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

Publicação do resultado das Inscrições e Convocação para eleição:	<u>26/05/2026</u>
<u>ELEIÇÃO:</u>	<u>27/05/2026 (local a definir).</u>
Publicação do resultado da Eleição	<u>09/06/2026</u>
Solenidade de Posse	<u>17/06/2026 (local a definir).</u>





SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18775/2024 - ROQUE DE PAULA RAMOS JR - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21650 - DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIA PÚBLICA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0078.0045-000, SITO A RUA JOSÉ MARIA CLARO, 157 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2025 - VALTER BARRANCO EVANGELISTA - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21492 - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0053.0016-000, SITO A AVENIDA DOM PEDRO II, 2275 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6376/2026 - REPRESENTADO POR IGREJA CRISTÃ DESPERTA BRASIL - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21385 - APRESENTAR ALVARÁ - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0028.0001-000, SITO A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 219 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5577/2026 - GARABED DEOVLET PILAVJIAN - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 13/06/2026 - PARA ATENDER OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 21807, 21808, 21809, 21810, 21811, 21812 - PROCESSO 21024/2019 - LIMPEZA DO LOTE - LOTES DE CLASSIFICAÇÃO Nº 25.0013.012/ 0013/ 0014/ 0015/ 0016/ 0017-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7137/2026 - REPRESENTADO POR JANETE MARIA DE SOUZA SANTOS - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 03/07/2026 - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22174 - PROCESSO 5408/2025 - APRESENTAR PROJETO APROVADO DA EDIFICAÇÃO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA E FIXAR PLACA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0092.0014-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5539/2026 - RAUL TELLES DO VALE - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 11/06/2026 - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21846 - REPARO DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 18.0018.0002-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6739/2026 - MARLI GABRIEL DA SILVA - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 20/07/2026 - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22178 - PROCESSO 528/2024 - APRESENTAR PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0017.0046-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2026 - REPRESENTADO POR SILMARA SILVA DE QUEIROZ - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 13/05/2026 - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21751 - PROCESSO 18117/2025 - APRESENTAR ALVARÁ DA CONSTRUÇÃO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 18.0014.0005-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4959/2026 - REPRESENTADO POR AGICE MARIA GONÇALVES LOPES - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 20/06/2026 - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21820 - PROCESSO 25544/2025 - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0012.0051-000.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21872 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6382/2026 - AO SR(A) RUBENS SOARES - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. LUCAS NOGUEIRA GARCÊS, 674 - POÁ/SP - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0001.0040-000, SITO À AV. BRASIL, 848 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 01 LOTE: P/03 E P/04. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21873 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7162/2026 - AO SR(A) MARIA APARECIDA DE MAIO - ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOM JOÃO VI, 595 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - AO NÃO ATENDIMENTO DO EMBARGO, COMO CONSTA NA NOTIFICAÇÃO 21862 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0063.0004-002, SITO À RUA DOM JOÃO VI, 595 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: E LOTE: 08. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3240/15.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 - CONTRATO Nº 66/2026**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa DMSP Construção e Engenharia Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de construção de muro de divisa no Parque Municipal Nosso Recanto “Dona Assunta, nos termos do contrato nº 66/2026.

CLAUDIO R. SQUIZATO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, vêm notificar a empresa DMSP CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Conego Valadão, nº 959, sala 3 – Gopouva – Guarulhos – SP, CEP: 07.040-000, CNPJ Nº 31.963.637/0001-07 representada pelo Senhor DANILO J. ROSA portador da cédula de identidade RG nº 49.XXX.293 SSP SP e do CPF nº 408.XXX408-12, para que IMEDIATAMENTE proceda à regularidade da obra em questão, nos termos a seguir: Em vistoria realizada no local da obra, constatou-se que os serviços não foram iniciados até a presente data, não sendo verificada mobilização de equipe, materiais, equipamentos ou qualquer frente de trabalho relacionada à construção do muro de divisa no Parque Nosso Recanto “Dona Assunta”. Também não foram identificados indícios de materiais de preparação do canteiro, locação da obra, isolamento da área ou execução de serviços preliminares que demonstrem o efetivo início da execução contratual. Considerando que o prazo contratual de execução teve início em 11/03/2026 e que o término está previsto para 10/05/2026, a ausência de início dos serviços compromete o cumprimento do cronograma contratual, podendo acarretar atraso na entrega do objeto, com reflexos na fiscalização e na regular execução do contrato. Diante do acima mencionado, fica essa empresa notificada a IMEDIATAMENTE: justificar formalmente o não início dos serviços; apresentar cronograma atualizado de mobilização e execução; iniciar a obra, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.


ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO
FiscalCLAUDIO R. SQUIZATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 09/2025 - CONTRATO Nº 273/2025**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Estevão Engenharia Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis, para ampliação da coleta seletiva, nos termos do contrato nº 273/2025.

CLAUDIO R. SQUIZATO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, vêm notificar a empresa ESTEVÃO ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Aureliano Alves Genuíno, nº 88, Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco, cep: 08535-140, Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 15.458.170/0001-91 representada pelo Senhor GIVALDO B. ESTEVÃO portador da cédula de identidade RG nº 41.XXX.396-X e do CPF nº 363.269.XXX-90, para que IMEDIATAMENTE proceda à regularidade da obra, objeto do contrato em questão, nos termos a seguir: Em vistoria e análise da execução do Contrato nº 273/2025, realizada em 08/04/2026, constatou-se que a evolução física da obra não corresponde ao cronograma de desembolso previsto, evidenciando incompatibilidade entre o andamento efetivamente verificado em campo e a programação físico-financeira inicialmente estabelecida. Verificou-se, portanto, descompasso entre a execução dos serviços e o cronograma apresentado, situação que compromete o adequado acompanhamento contratual, a regular aferição das etapas executadas e a compatibilidade entre a evolução da obra e o planejamento administrativo-financeiro do ajuste. Tal situação demanda providências imediatas da contratada, a fim de restabelecer a coerência entre a execução física e o planejamento da obra, permitindo o correto controle pela fiscalização e pela Administração. Diante do acima mencionado, fica essa empresa notificada a IMEDIATAMENTE: apresentar justificativa formal quanto à divergência entre a evolução física da obra e o cronograma de desembolso; apresente novo cronograma físico-financeiro, compatível com a real situação de execução do contrato e adeque o planejamento executivo da obra, de modo a permitir o regular acompanhamento pela fiscalização. Constata-se que a evolução física da obra não guarda correspondência com o cronograma de desembolso contratual, razão pela qual notifica-se essa empresa para a apresentação de novo cronograma físico-financeiro atualizado, compatível com a realidade da execução, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.


ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO
FiscalCLAUDIO R. SQUIZATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



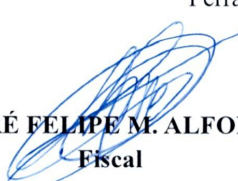
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 07/2025 - CONTRATO Nº 131/2026**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Renov Pavimentação e Construções Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação da Travessa Carmelita da Silva – Jardim São Luiz e Rua Dom Pedro I – Cidade Kemel, nos termos do contrato nº 131/2026.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, vêm notificar a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Baruel, nº 544, 9º andar, conjunto 94, Vila Costa, CEP: 08675-000, CNPJ Nº 10.277.133/0001-63 representada pelo Senhor Éverson P. de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 33.XXX.977-1 e inscrito no CPF nº 297.XXX.808-95 para que IMEDIATAMENTE proceda ao início das obras, objeto do contrato em questão e apresente justificativas, e informações, nos termos a seguir: Em vistoria realizada em 08/04/2026, nos locais objeto do contrato nº 131/2026, foi constatado que, até a presente data, os serviços não foram iniciados, não havendo mobilização de equipe, equipamentos, materiais, sinalização de obra ou qualquer outra evidência de início da execução contratual referente ao recapeamento asfáltico da Rua Dom Pedro I e ao recapeamento asfáltico da Rua Carmelita de Almeida da Silva. Também não foram verificados serviços preliminares, instalação de canteiro, demarcações, fresagem, imprimação, transporte de massa asfáltica ou qualquer frente de trabalho compatível com o objeto contratado. Considerando que o Termo de Início foi emitido em 24/03/2026 e que o prazo de execução informado é até 24/09/2026, a ausência de início dos serviços evidencia inexecução contratual até o momento da vistoria, com potencial comprometimento do cronograma físico e da entrega do objeto no prazo pactuado. Nesse sentido, cumpre ressaltar a cláusula terceira do contrato nº 131/2026, item 3.1, que dispõe que, o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e nos termos da cláusula quarta, item 4.3, o objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da expedição da Ordem de Início de Serviço. Diante do acima mencionado, fica essa empresa notificada a IMEDIATAMENTE: proceder ao início da obra, objeto do contrato nº 131/2026; apresentar justificativa formal pelo não início da obra e apresentar cronograma atualizado de mobilização e execução, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.



ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO
Fiscal

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU:A46145-8





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024****CONTRATO Nº 212/2025 – Processo nº 3517/2025**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a execução de serviços de reparos, manutenções preventivas e corretivas das escolas municipais e equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do referido contrato.

PAULA TREVIZOLLI, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, fiscal, NOTIFICAM por esse ato, a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – cep: 18.044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/00041-96, representada pelo Senhor ARISTIDES AUGUSTO M. NETO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.528.XXX-5 e do CPF nº 021.XXX.838-XX, para que, **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados na EMEB Sara Tineue, conforme descrito abaixo, após vistoria técnica realizada em 03/03/2026:

- Primeiramente, informa-se que a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, apresentou defesa à notificação anterior, por meio do processo administrativo nº 4626/2026 e com relação à inconformidade relativa ao forro, a empresa notificada solicitou a realização de vistoria conjunta para verificação in loco da situação apontada anteriormente, ou seja, que o serviço de reparo do forro não apresenta condições adequadas de execução, uma vez que o material cedeu e caiu cerca de uma semana após a intervenção, caracterizando falhas graves na execução dos serviços. Registra-se com isso, que em 03/03/2026, foi realizada vistoria técnica com a presença de funcionária da empresa notificada, ocasião em que foi possível identificar a situação do forro, tendo sido informado que o caso seria avaliado pela contratada para definição de eventuais providências. Contudo, até o presente momento, o problema verificado no forro ainda não foi solucionado, permanecendo a pendência sem regularização.

Diante do exposto, considerando o Contrato nº 212/2025, fica a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, notificada a proceder, IMEDIATAMENTE, com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no instrumento contratual em questão e/ou na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 2026.


ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal
PAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FL.01/03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 206/2025 – Processo Administrativo nº 6478/2026

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Viva Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a execução de serviços de reparos, manutenções preventivas e corretivas das escolas municipais e equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do referido contrato.

PAULA TREVIZOLLI, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, NOTIFICAM por esse ato, a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – cep: 18.044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/00041-96, representada pelo Senhor ARISTIDES AUGUSTO M. NETO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.528.XXX-5 e do CPF nº 021.XXX.838-XX, para que, **IMEDIATAMENTE**, proceda à reparação/manutenção dos problemas constatados na EMEB Nurimar Martins Hiar, conforme descrito abaixo, após vistoria técnica realizada em 06/04/2026:

- A VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA executou uma rampa de acessibilidade para a unidade escolar, conforme previsto no escopo contratual. Na referida rampa, foi instalado um corrimão metálico, elemento essencial para a segurança e acessibilidade dos usuários. Foi constatado que o corrimão apresentou queda (desprendimento/colapso), indicando perda de estabilidade e/ou falha de fixação do conjunto. Observou-se ainda, de forma visual, que diversos pontos de solda do corrimão aparentavam fragilidade e baixa qualidade de execução, com indícios de soldas pouco aderidas e com reduzida seção resistente, o que compromete a integridade do sistema de guarda-corpo/corrimão e configura risco à segurança dos usuários, especialmente em ambiente escolar. Tal condição caracteriza não conformidade de execução, incompatível com as boas práticas de fabricação/montagem de estruturas metálicas, e demanda correção imediata, uma vez que o elemento tem função direta de apoio, condução e segurança em rota acessível. Além disso, foram constatadas falhas de acabamento nas portas, notadamente em componentes como dobradiças e maçanetas, as quais apresentam inconformidades de instalação, ajuste e/ou acabamento, comprometendo o adequado funcionamento dos conjuntos e a qualidade final do serviço executado. No ambiente do banheiro, verificou-se que a bancada com cubas apresenta desalinhamento e má centralização das peças, evidenciando inadequação na instalação. Constatou-se ainda que, em razão desse desalinhamento, a empresa procedeu à instalação de prolon-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****FL.02/03**

gadores para as torneiras, solução que, nas condições observadas, indica inadequação de compatibilização entre bancada, cubas e metais, com prejuízo ao acabamento, à funcionalidade e à estética do conjunto. Também foram identificadas falhas nos acabamentos dos portões e elementos de serralheria, com inconformidades aparentes de execução, arremate e acabamento superficial, em desconformidade com o padrão mínimo esperado para a entrega dos serviços. Diante do exposto, ficou registrado que os achados constatados na vistoria evidenciam falhas de execução e de acabamento nos serviços realizados no âmbito do Contrato nº 206/2025, notadamente quanto ao corrimão da rampa de acessibilidade, as portas, a bancada do banheiro com cubas, bem como os portões e serviços de serralheria. Em especial, a queda do corrimão, associada aos indícios de soldagem frágil e fixações deficientes, configura situação de risco à segurança dos usuários, exigindo atuação corretiva imediata. Do mesmo modo, as inconformidades verificadas nos acabamentos de portas, ferragens, bancada sanitária e serralherias demonstram deficiência na qualidade final dos serviços executados, incompatível com o adequado padrão construtivo e funcional exigido. Assim, faz-se necessário o acionamento da garantia dos serviços/obra executados no âmbito do referido contrato, para que a empresa Viva Construções e Serviços Ltda. adote, IMEDIATAMENTE, as providências necessárias à correção integral das inconformidades apontadas, incluindo, no mínimo:

- Reexecução das soldas com padrão adequado (continuidade, penetração e acabamento compatíveis com solicitação mecânica do elemento);
- Revisão/reato das fixações (chumbadores, bases, suportes e pontos de ancoragem), garantindo rigidez e estabilidade;
- Verificação completa do conjunto instalado, com correção de todos os pontos que apresentem risco de falha;
- Revisão dos acabamentos e do funcionamento das portas, incluindo dobradiças, maçanetas e demais ferragens;
- Regularização da bancada do banheiro e reposicionamento/correção das cubas, com adequação técnica da instalação e compatibilização dos metais, evitando soluções paliativas ou inadequadas;
- Correção dos acabamentos dos portões e demais elementos de serralheria, com os devidos ajustes, arremates e tratamento superficial, quando necessário;
- Liberação para uso apenas após a devida correção dos serviços e verificação das condições de segurança e funcionalidade.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

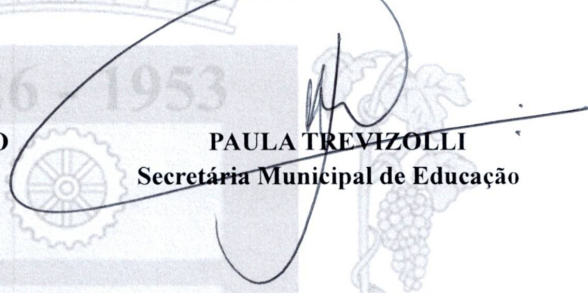
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FL.03/03

Diante do exposto, considerando o Contrato nº 206/2025, fica a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, notificada a proceder, IMEDIATAMENTE, com as obras de reparação/manutenção na mencionada unidade escolar, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no instrumento contratual em questão e/ou na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 2026.


ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal
PAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.307, de 7 de abril de 2026.**

"Dispõe sobre a concessão da progressão funcional horizontal aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos das Leis Complementares nº 166/2005 e nº 167/2005, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.067/2024;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 166/2005, nº 167/2005 e nº 390/2024, que instituem o plano de carreira e disciplinam a evolução funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a progressão funcional horizontal constitui direito subjetivo do servidor, desde que atendidos os requisitos legais, não se tratando de ato discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que a concessão ora efetivada decorre exclusivamente da implementação das condições previstas na legislação vigente, devidamente apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a medida encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2006, bem como está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente;

CONSIDERANDO que a despesa decorrente da presente medida possui previsão orçamentária suficiente e compatibilidade com o planejamento financeiro do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstrado no estudo de impacto orçamentário-financeiro constante dos autos;

CONSIDERANDO a observância dos limites de despesa com pessoal estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros decorrentes deste ato não configuram criação ou majoração indevida de despesa, mas sim a implementação de vantagem funcional previamente instituída por lei;

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.307/2026 – fls. 2

CONSIDERANDO que a retroatividade dos efeitos financeiros decorre da data de implementação dos requisitos legais pelos servidores, devidamente comprovada nos assentamentos funcionais, não configurando concessão retroativa indevida.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos das Leis Complementares nº 166/2005 e nº 167/2005;

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional de que trata este Decreto serão processados na folha de pagamento do mês de abril de 2006, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

Art. 3º A progressão funcional ora concedida produzirá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2026, em razão do implemento dos requisitos legais pelos servidores beneficiados, conforme apurado no processo administrativo;

Art. 4º A relação nominal dos servidores contemplados, bem como as respectivas evoluções funcionais (letras/padrões), será publicada em decreto específico posterior, com base nos registros funcionais e nos atos de avaliação realizados;

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos:

I – promover a implantação da progressão funcional em folha de pagamento;

II – proceder à atualização dos assentamentos funcionais;

III – manter arquivada a documentação comprobatória do atendimento dos requisitos legais;

IV – assegurar a rastreabilidade dos atos para fins de controle interno e externo;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.307/2026 – fls. 3

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do art. 3º deste Decreto.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de abril de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 49.111, de 6 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Marcelo Silva de Souza – Período: 17/03/2026 a 15/05/2026 (60 dias)

PORTARIA Nº 49.119, de 6 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Cristiane Pádia de Holanda – Período: 04/05/2026 a 02/06/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 49.126, de 6 de abril de 2026.

"Dispõe sobre cessão de servidor para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."

Tatiane Aparecida do Amaral Silva – Período: 06/04/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.127, de 6 de abril de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.128, de 7 de abril de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.129, de 7 de abril de 2026.

"Designa servidor para presidir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal, para atuação exclusiva no âmbito do processo nº 9.637/2025."

Marcos Batista de Pádua Substituindo Carlos Roberto Alves dos Santos

PORTARIA Nº 49.130, de 7 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Marcia Sueli Pereira do Nascimento – Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 49.131, de 7 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

William da Silva – Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS**, Objeto do 1º Termo de aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores. Contratada: empresa **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPOGRAFICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.68.XXX.XXX/0001-64 Fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGENCIA a partir de 08/04/2026 a 07/04/2027 O reajuste aplicado na proporção pelo IPCA/IBGE 3,812500%, Data de Assinatura: 06/04/2026.

Contrato nº 179/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 50.400,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 181/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Valor Global: R\$ 13.448,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 182/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Global: R\$ 11.550,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 183/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **DROGAFONTE LTDA.** Valor Global: R\$ 113.434,44 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 184/2026 – TERMO CONTRATUAL - ATA DE ADESÃO CONDEMAT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **GOLDENPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Global: R\$ 7.100,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura 31/03/2026.

Contrato nº 125/2026. OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA. Empresa: **ORION COMERCIAL EIRELI.** Valor Global: R\$ 17.492,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 04/03/2026.

Contrato nº 146/2026. OBJETO: FORMULA INFANTIL – DIETA ALIMENTAR. Empresa: **MATHEUS COMÉRCIO.** Valor Global: R\$ 15.180,00 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 20/03/2026.

Contrato nº 149/2026. OBJETO: FILME LASER DRY. Empresa: **TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA.** Valor Global: R\$ 61.750,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 20/03/2026.

Contrato nº 150/2026. OBJETO: KIT LANCHE. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 112.530,00 – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 20/03/2026.

Contrato nº 153/2026. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMÉRCIO E UTILIDADE MAGALHÃES LTDA**. Valor Global: R\$ 53.460,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura 20/03/2026.

Contrato nº 158/2026. OBJETO: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Empresa: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**. Valor Global: R\$ 145.000,00 – Vigência: 01 ano – Assinatura 23/03/2026.

Contrato nº 159/2026. OBJETO: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Empresa: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**. Valor Global: R\$ 34.749,40 – Vigência: 01 ano – Assinatura 23/03/2026.

Contrato nº 177/2026. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 3.124,20 – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 30/03/2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

9ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; ENFERMEIRO; PSICÓLOGO; MÉDICO PSIQUIATRA;** do Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **16/04/2026**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 09/04/2026
- Nomeação: 17/04/2026
- Posse: 04/05/2026
- Início do efetivo exercício: 05/05/2026

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 04/05/2026, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Exame Admissional e Entrega da Documentação
30	GEORGE EDWARD PREGNOLATO	154*****69	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Exame admissional e Entrega da Documentação
14	CARLO LUIDI PALIS	661*****72	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
15	RODRIGO DOURADO COSTA	474*****23	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

ENFERMEIRO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Exame Admissional e Entrega da Documentação
21	ESTEFANIA DE OLIVEIRA SANTOS	325*****61	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
22	LEANDRO DOS SANTOS	074*****09	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
23	DOUGLAS SANTOS SILVESTRE	422*****80	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
24	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	343*****03	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

PSICÓLOGO SS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
15	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	251*****99	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
16	ERIKA CRISTINA DE VASCONCELOS JALLOUL	500*****88	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
17	ISABELA EMI VENTURA KO	228*****38	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
18	SARA ALINE DE LIMA QUAGLIA	490*****03	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

MÉDICO PSIQUIATRA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
06	MARCELO HOFMANN MOTA SOARES	391*****53	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; ENFERMEIRO; PSICÓLOGO; MÉDICO PSIQUIATRA; deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - HEMOGRAMA COMPLETO
 - GLICEMIA EM JEGUM
 - COLESTEROL TOTAL
 - HDL
 - LDL
 - VLDL
 - CREATININA
 - BILIRRUBINA
 - TRIGLICÉRIDES
 - URÉIA
 - RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
 - RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
 - RX LOMBAR COM LAUDO
 - ELETROCARDIOGRAMA
 - HEPATITE A (Anti HAV Igm e Anti HAV IgG)
 - HEPATITE B (HBs AG e Anti HBs)
 - HEPATITE C (Anti HCV)
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

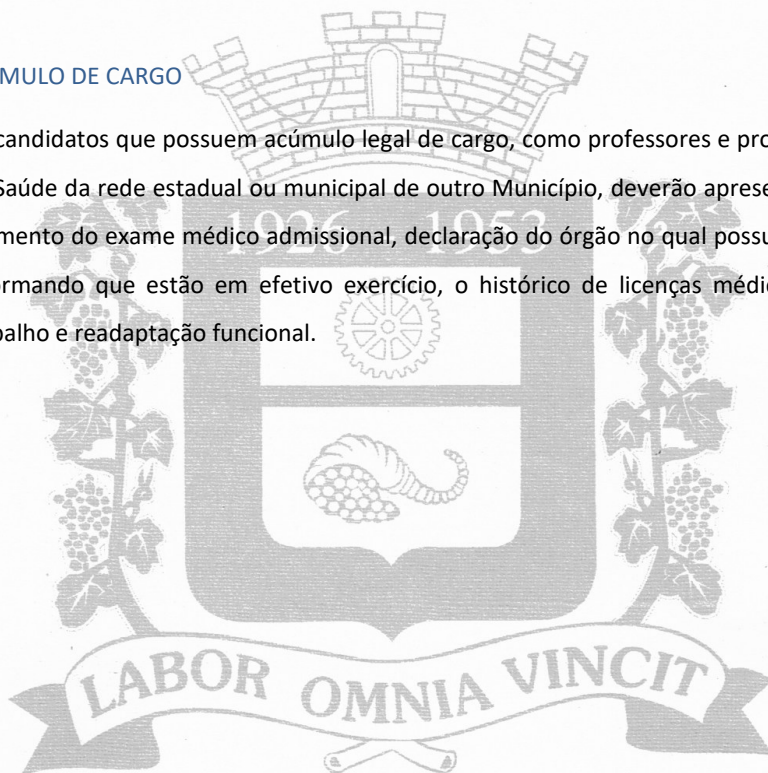
OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o Email: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

15ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA e do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.**

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **16/04/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer na Associação Comercial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Bruna Altafim 26 - Sítio Paredão, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS**:

ATRIBUIÇÃO: 24/04/2026, às 8:30 horas PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – TODAS DISCIPLINAS.

ATRIBUIÇÃO: 24/04/2026, às 9:30 horas PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II -DEMAIS DISCIPLINAS

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

* Convocação: **09/04/2026**

* Nomeação: **17/04/2026;**

* Posse: **04/05/2026;**

* Início do efetivo exercício: **05/05/2026.**

No dia **04/05/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E** obrigatório levar documento de identificação original com foto.

***No** local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

***A** ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
LENARA CALDAS ALMEIDA MAIA	622218219	394	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
JOVENEIDE DE MELO COSTA	20001156-X	395	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
ROSANY FRANCA	395834417	396	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
FABIANA ALVES ANDRADE TAVARES	436550611	397	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO				
KELLY RAMOS DE SOUSA NERIS	433012857	398	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
EVANDRO DE SOUSA FARIA CABRAL	472064940	399	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
ANA CANDIDA CAVALCANTE EVANGELISTA	37249514-x	400	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
REGINA CAIRES FELIX DA SILVA	23689660X	401	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
LIDIANE MANJA ROCHA	500415857	402	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
JENNY KATHERINE VALVERDE DE CARVALHO	488222722	403	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
KARMEN VITORIA DIAS DOMINGOS	384388048	404	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
MARIA NILZETE MENDES DE JESUS	184472945	405	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
KATIA CRISTINA ALVES PAES	323056106	406	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
EDNA DOS SANTOS SILVEIRA	437506812	407	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
ESTEFANI CRISTINE ARAUJO LIMA	469177536	408	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
MICHELLE LEGARIO	449837373	409	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
MARIANA TAMY HASEYAMA SUZUKI	48.702.867-3	37	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS
PEDRO HENRIQUE SILVA ALVARES	45691776894	38	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 7:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
MARCIA APARECIDA SILVA MARCELIANO	26591565X	50	16/04/2026 às 13:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
KAREN RAQUEL DE CARVALHO	339477921	51	16/04/2026 às 13:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
SANDRA HELENA DA SILVA	152426553	52	16/04/2026 às 13:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
JONATHAN CASER LIRA SARTI	404697720	29	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
MATHEUS DA SILVA MACHADO	363172245	30	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
LEANDRO GONÇALVES DE JESUS	413076222	31	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
ANDREINA LIMA LOPES	501326352	11	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
DINEY RICARDO MORGANTI DO NASCIMENTO	37486087-7	12	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 -
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Declaração de Licenças Médicas, afastamentos e readaptações, caso haja outro vínculo.
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(**cópia**);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(**cópia**);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (**cópia**);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander(**cópia**)
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (**cópia**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Comprovante de Endereço em nome do candidato (cópia), ou Declaração de Residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (Quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a)(cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

29ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;** do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia 16/04/2026

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 09/04/2026,
- Nomeação: 17/04/2026,
- Posse: 04/05/2026,
- Início do efetivo exercício: 05/05/2026.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 04/05/2026 data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de Abril 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	*Exame Admissional e Entrega da Documentação
12	ISABELLE MARTINS NASCIMENTO	394*****79	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Exame Admissional e Entrega da Documentação
86	ALEKSIA PARISI KATSILAKIS	524*****6x	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
87	ZAQUEU DA SILVA DE SOUZA	348*****44	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
88	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	166*****90	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
89	MARIANE HOSANA AZEVEDO DE CARVALHO	526*****44	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
90	JOÃO MARCOS ANDRADE DOMINGUES	372*****34	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
91	LUÍS HENRIQUE REIS SANTOS	371*****11	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00
92	INGRID CAROLINE DOS SANTOS	371*****11	16/04/2026 às 13:30	28/04/2026 às 07:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de Abril 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**; **AGENTE ADMINISTRATIVO** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia)
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o Email: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

30ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de: **MERENDEIRA (O)**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **16/04/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Centro de Alimentação Escolar – **CEDAE- R. Euclides da Cunha, 70** - Jardim San Giovanni- Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**, conforme dia e horário abaixo:

ATRIBUIÇÃO: 22/04/2025, às 10:00 horas – MERENDEIRA(O)

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação: **09/04/2026**
- * Nomeação: **17/04/2026;**
- * Posse ocorrerá na data de **04/05/2026;**
- * Início do efetivo exercício **05/05/2026.**

No dia **04/05/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E obrigatório levar documento de identificação original com foto.**

***No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.**

***A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MERENDEIRA(O)				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	341119209	195	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
RENATA DOS SANTOS BARBOSA	25055890_7	196	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
CAMILA MORAIS TAVARES	333459362	197	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
PRISCILA DE SÁ FRANCALINO GOMES	441026941	198	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
MAURICIO ARTUR BATISTA DE LIMA	50496237-1	199	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
MARLI DE JESUS FREITAS	166865904	200	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
RENATA ROCHA DE SOUZA	423311487	201	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
DEISE DE SOUZA CASTRO MOITINHO	400856293	202	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
LEILA SILVIA TENAN RIBEIRO	248873325	203	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
REGINA ALVARES DE SÁ SILVA	25.710.098-2	204	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
MARCELA APARECIDA DE CARVALHO	410445538	205	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
MILENA DE SOUZA SANTOS DA COSTA	480121011	206	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
LILIAN LÚCIO CEZAR	420253002	207	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **MERENDEIRA(O)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **ULTRASSONOGRRAFIA MSD**
 - **ULTRASSONOGRRAFIA MSE**
 - **MICOLÓGICO DIRETO DA UNHA**
 - **PPF**
 - **COPROCULTURA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(**cópia**);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(**cópia**);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (**cópia**);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander(**cópia**)
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (**cópia**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Comprovante de Endereço em nome do candidato (cópia), **ou** Declaração de Residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (Quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a)(cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

31ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **AGENTE ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS e ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **16/04/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer na Associação Comercial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Bruna Altafim 26- Sítio Paredão, para as **ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO**.

ATRIBUIÇÃO: 24/04/2026, às 10:30 horas: **INSPETOR DE ALUNOS, AGENTE ESCOLAR E ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL**

*As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

* Convocação **09/04/2026**

* Nomeação: **17/04/2026;**

* Posse: **04/05/2026;**

* Início do efetivo exercício: **05/05/2026.**

No dia **04/05/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E obrigatório** levar documento de identificação original com foto.

***No local da avaliação psicológica** não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

***A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ESCOLAR				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
DAIANE CRISTINA BAPTISTA	47372165x	62	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
FABIANE LAURINDA CORREIA DA SILVA	465815133	63	16/04/2026 às 9:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
SAMUEL ELIAS DA SILVA	285208809	64	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
DENILSON MAMANI AJHUACHO	372611497	65	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON	35319952-7	66	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
TATIANA MITIKO YAMADA	29063020-4	67	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
CAROLINA DO PRADO AMARO	397683546	11	16/04/2026 às 13:30 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS

INSPECTOR DE ALUNOS				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Exame Admissional e Entrega da Documentação Data e Horário
EUZELITA DE OLIVEIRA	181519318	57	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
BEATRIZ BARBOSA GANDARA	39245564-x	58	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
ERIKA DA SILVA RIBEIRO	445281479	59	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
JOSE SEVERINO DE ARAUJO JUNIOR	338995018	60	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
KAUÃ PANIZO DE SENA	560414353	61	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
IRENILDA CAVALCANTE DOS SANTOS LIMA	19.113.849- 6	62	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
VALDECIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	18.818.475- 2	63	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
WEVERTON ELEOTERIO COSTA DE JESUS	375434938	64	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS
YURI GONÇALVES NOBRE DE MELO	224971153	65	16/04/2026 às 16:00 HORAS	28/04/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ACÚMULO DE CARGO

ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso)
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(**cópia**);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(**cópia**);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (**cópia**);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander(**cópia**);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (**cópia**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato (cópia), **ou** Declaração de Residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (**cópia**);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (**cópia autenticada**) e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(**cópia**);
- Carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID (**02 cópias**);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**) (**Quando o cargo exigir**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a)(cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas, mesmo em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br